



NAZARÉ

MUNICÍPIO DA NAZARÉ
Câmara Municipal

INFORMAÇÃO

ASSUNTO: "Abate de árvores no concelho da Nazaré"	INFORMAÇÃO N.º: 104/DOMA-INFRA/2024
	NIPG: 3777/24
	DATA: 2024/03/12

DELIBERAÇÃO:

Deliberado em reunião de câmara realizada em/...../.....,

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.

DESPACHO:À Reunião
12-03-2024

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.
Presidente da Câmara Municipal da Nazaré**CHEFE DE DIVISÃO:**Exmo. Sr. Presidente, Concordo com o exposto.
À consideração superior.
12-03-2024

O Chefe de Divisão da DOMA

João Santos, Eng.º

VEREADOR(A)/CHEFE DE DIVISÃO:

À Dra. Paula Veloso

Para inserir na ordem do dia da próxima reunião de Câmara Municipal, conforme Despacho do Sr. Presidente.

Em substituição da Chefe da DAF

12-03-2024

Lara Taveira

INFORMAÇÃO

Exmo. Senhor
Chefe de Divisão

Venho pela presente informar V. Exa., que será necessário o abate de árvores na freguesia da Nazaré:

- 1 Mélia, sito na Avenida da Independência Nacional, por se encontrar em mau estado (seca), o que pode levar à queda e colocar em risco pessoas e bens;
- 1 Olaia, sito na Rua 5 de Junho, por se encontrar em mau estado (seca), o que pode levar à queda e colocar em risco pessoas e bens;

Na freguesia da Famalicão, a saber:

- 2 Pinheiros, sito na Travessa das Escolas, devido à parte radicular dos mesmos se encontrarem a invadir a rede de esgotos e a danificar o pavimento. Será feita a substituição por Oliveiras.

Mais se informa, que as árvores que se encontram em domínio público municipal são bens imóveis que a Câmara Municipal tem de administrar, visto que lhe compete gerir os recursos físicos integrados no património do município (artigo 204º número 1 do Código Civil e artigo 33º número 1 alíneas qq) e ee) da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro), pelo que essa decisão cabe à Câmara Municipal.

De acordo com a Recomendação pela Câmara Municipal que, previamente à informação que propõe o abate de árvores foi elaborado e divulgado um Edital com o nº18/2024 sendo que fim do prazo do mesmo não houveram reclamações.

À consideração superior.

12-03-2024



Nádía Macatrão

EDITAL N.º 18 / 2024

Manuel António Águeda Oliveira, Presidente da Câmara Municipal da Nazaré em exercício de funções:

Torna público, no âmbito da recomendação aprovada em reunião da Câmara Municipal, que o projeto de abate de árvores se encontra em período de consulta pública, pelo prazo de 10 dias úteis, contados da data da afixação do presente Edital, no Edifício dos Paços do Concelho.

O Edital será, ainda, afixado na sede da Junta de Freguesia da área da intervenção e publicado no Portal do Município, em www.cm-nazare.pt

O abate de árvores consiste na eliminação das mesmas na freguesia da Nazaré, a saber:

- 1 Mélia, sito na Avenida da Independência Nacional, por se encontrar em mau estado (seca), o que pode levar à queda e colocar em risco pessoas e bens;
- 1 Olaia, sito na Rua 5 de Junho, por se encontrar em mau estado (seca), o que pode levar à queda e colocar em risco pessoas e bens;

Na freguesia da Famalicão, a saber:

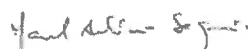
- 2 Pinheiros, sito na Travessa das Escolas, devido à parte radicular dos mesmos se encontrarem a invadir a rede de esgotos e a danificar o pavimento. Será feita a substituição por Oliveiras.

**MUNICÍPIO DA NAZARÉ
CÂMARA MUNICIPAL**

O processo poderá ser consultado na Divisão de Obras Municipais e Ambiente, durante as horas normais de expediente (das 09.00H às 12.30H e das 14.00 às 16.00H), devendo as sugestões/contribuições/reclamações, ser efetuadas por escrito, e entregues na Divisão mencionada, no prazo estipulado.

Nazaré, 22 de fevereiro de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal



Manuel António Sequeira

Presidente da Câmara Municipal da Nazaré,

Página 1 de 1 Em Exercício de Funções

